



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 227/2000.

EMENTA: Autoriza modificação do período de afastamento do Professor Assistente – Nível 02 JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 119/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003002/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a modificação do período de afastamento do Professor Assistente – Nível 02 JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, concedido através da Resolução Nº 383/99 deste Conselho, de outubro de 1999 a setembro de 2000, para, de 1º de novembro de 1999 a 28 de fevereiro de 2000, cuja finalidade foi realizar Doutorado Sandwich, na Universidade Montpellier I/INRA, Montpellier – França, sob a orientação da Professora LAURENCE TUBIANA, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003002/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =